



LEI Nº 2.306 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

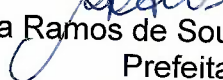
Dispõe sobre denominação de Rua Paulo Pinto Veiga, no Loteamento Água Doce, na localidade do bairro Bicuíba - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulo Pinto Veiga, a Rua que se inicia na Rua G, e que termina na Estrada do Sítio São Vicente, no Loteamento Água Doce, na localidade do bairro Bicuíba - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 154/2022.
Autoria: Vereador Eduardo Veiga.